

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça.

PORTARIA PGJ/PI Nº 1919/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Despacho SEI nº 0105110, contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0141.0008384/2021-44,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria PGJ/PI nº 1892/2021, para constar o seguinte: "**CONCEDER** ao servidor comissionado **BRENO MAYR SANTOS RESPLANDES**, matrícula nº 15435, 01 (um) dia de folga, para ser fruído no dia 06 de setembro de 2021, como compensação em razão de prestação de serviço extraordinário digitalização de documentos, conforme Portaria PGJ nº 792/2020."

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 09 de agosto de 2021.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 09/08/2021, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0105144** e o código CRC **D825E6AD**.